



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para análise e discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 48/25, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre:

“Cria a Brigada Municipal de Combate à Incêndios no município de Monteiro Lobato, com o seu aprimoramento e dá outras providências”

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Casa de Cultura Nelson Gomes, atualmente sediando o Legislativo Municipal do Município de Monteiro Lobato, teve início a Audiência Pública para conhecimento, análise e discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 48/25 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a criação da Brigada Municipal de combate à incêndios. Estiveram presentes os representantes do Legislativo Municipal, a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal **Vereadora Sabrina A. Medeiros e os demais Vereadores: Allan Rached Azevedo, Carlos Renato Datti Prince, Edjelson Aparecido de Souza, José Donizeti Pereira e Maria das Gracias de Siqueira Leiva.** A **Presidente Vereadora Sabrina**, deu início aos trabalhos, cumprimentou a todos, informou o tema e o objetivo da audiência e convidou o representante do Executivo Municipal, para fazer a explanação do projeto. O **Assessor Jurídico do Poder Executivo Doutor Uéderson Aragão**, cumprimentou a todos e iniciou a apresentação ressaltando que, espera, esse projeto venha contribuir para garantir a segurança dos munícipes. Colocou-se à disposição de todos para esclarecimentos de dúvidas quanto ao projeto. A **Vereadora Sabrina** questionou sobre a existência da lei que criou a brigada municipal anteriormente, a de número mil oitocentos e nove: - Qual seria a diferença entre a antiga e o motivo desta nova lei, com o mesmo título. O **Dr. Uéderson** disse que essa é uma lei mais ampla e completa que regulamenta a forma de trabalho da brigada e estabelece gratificações. E irá de encontro à lei criada recentemente, estabelecendo convênio com o Corpo de Bombeiros. Estabelece ainda, a forma como vão trabalhar junto à Defesa Civil. A **Vereadora Sabrina** questionou também sobre o valor a ser pago para os brigadistas e o número de seis brigadistas, afirmou que é fora da realidade do município. Sugeriu: - Poderia diminuir a gratificação e aumentar o número de integrantes. **Dr. Uéderson** afirmou convictamente que três brigadistas são suficientes porque vão interagir como auxiliares, junto ao Corpo de Bombeiros. Eles chegarão como primeiro contato na ocorrência. E reiterou: - São eles que chegam primeiro ao evento. E explicou que, os seis brigadistas, não vão atuar ao mesmo tempo, vão trabalhar em escalas, serão três em cada escala. Somente se houver necessidade, num evento grande, vão ser acionados os seis ao mesmo tempo pelo Corpo de Bombeiros. A **Vereadora Sabrina fez mais um questionamento:** -Então, não vai mais haver Defesa Civil, serão só brigadistas? O **Dr. Uéderson** respondeu que não podemos confundir o trabalho da



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Defesa Civil que é diferente, dos Brigadistas, que são um braço auxiliar do Corpo de Bombeiros e estarão para combater incêndios em veículos, residências, matas e poderão ainda fazer recolhimento, resgate e salvamento de animais silvestres. A **Vereadora Sabrina** enfatizou: - Sou formada como Bombeiro Civil, tenho cursos e posso afirmar, que os bombeiros civis não podem fazer resgate de animais selvagens. Acredito que brigadistas também não podem. **Dr. Uéderson** afirmou que pode, inclusive em outros municípios onde já trabalhou, os brigadistas receberam treinamento do Corpo de Bombeiros para isso. E exemplificou: -Podem fazer o recolhimento de abelhas e animais como jacarés e onças. A **Vereadora Gracias** perguntou: Isso aparece dentro da proposta? O **Dr. Uéderson** explicou que os brigadistas conseguem fazer desde que recebam treinamento e supervisão do Corpo de Bombeiros. O **Vereador Allan** se manifestou, cumprimentando a todos e iniciou falando que o título desse projeto já está errado, porque já existe a lei que criou a brigada no município. E foi categórico: - Esse não está criando nada! E quando se fala em incêndios no município, quanto à atuação previa dos brigadistas, quem está realmente atuando nos incêndios florestais, é a população. Elencou várias situações de incêndios em que foi a população que fez a contenção efetiva do fogo e não os brigadistas e casos em que o Corpo de Bombeiros nem apareceu. E explanou: - Quando vemos um projeto desse, primeiro, as ocorrências não são diárias e nem semanais, temos alguns períodos em que ocorrem incêndios, na época da seca, porém, são alguns eventos no ano. Se tivéssemos um efetivo maior, de até quinze pessoas, seria mais viável, mas três pessoas? E podem não estar disponíveis no momento do incêndio. Poderemos diminuir esse valor que será pago mensalmente e aumentar o efetivo. Vai ser um impacto direto na folha e não vai resolver os problemas de incêndios. A **Vereadora Sabrina** se pronunciou como Presidente da Câmara Municipal: - Quero registrar a ausência da coordenadora da Defesa Civil que deveria estar presente a esta audiência, mas alegou que não foi comunicada. É mentira, foi convocada através de ofício no dia seis de novembro, inclusive hoje ela comentou sobre esta audiência pública! Mas foi mais fácil dizer que não estava sabendo. Em seguida, fez a leitura na íntegra quanto às atividades que o brigadista pode fazer e atuar e também elencou as atividades que não pode fazer ou atuar, entre elas o resgate de animais, respondendo ao Dr. Uéderson. Perguntou: - Os Brigadistas vão participar dos eventos de incêndios ou vão continuar contratando brigadistas? **Dr. Uéderson** disse que poderão atuar sim que vai compartilhar com os Vereadores todas as atividades que fez em outro município, quando era brigadista. Lembrou que eram dez brigadistas e conseguiram fazer muitas coisas, inclusive a captura de um jacaré dentro de uma UBS. Claro que é o bombeiro que vai dar o treinamento, e os brigadistas podem, por exemplo iniciar a primeira contenção de um incêndio. Quanto à quantidade, nesse projeto foi proposto o número de seis sob a coordenação de uma pessoa. Poderemos conversar com o Corpo de Bombeiros de São José para nos orientar quanto aos registros de ocorrências no município de Monteiro Lobato e se esse número é suficiente. A **Vereadora Sabrina** perguntou se já existe algum levantamento técnico. **Dr.**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Uéderson respondeu que desconhece, mas acredita que a Nádia tenha essa informação como coordenadora da Defesa Civil, é uma informação pública que deve ficar à disposição. O **Vereador Allan** disse que não temos um caminhão pipa, os brigadistas vão com enxadas para apagar o fogo. Como aconteceu no dia da enchente, vieram dois bombeiros e um bote que virou, não conseguiram retirar ninguém, tiramos as pessoas no braço. Havia um subsídio de duzentos e poucos reais para brigadistas, agora aumenta-se esse subsídio, mas continuamos sem a garantia de que o serviço vai ser eficiente. Temos que ver essa questão. O **Vereador Edjelson** fez um aparte e sugeriu: - Diante desse valor que está no projeto, se dissolver, dá pra contratar uns quinze brigadistas. E todos têm que ter residência fixa em Monteiro Lobato, tanto brigadistas quanto o coordenador. O **Dr. Uéderson** falou que o valor colocado no projeto é devido ao fato de que os brigadistas vão ter que estar à disposição, não importa o horário que ocorra o evento ou quanto tempo dure, terão que estar à disposição. O valor foi pensado, para que seja justo, mas podemos repensar o valor. A **Vereadora Sabrina** se manifestou: - O que estamos questionando é o número de brigadistas, claro que queremos um valor justo. Perguntou: -Vão bater cartão de ponto? O **Dr. Uéderson** disse que eles não batem cartão e, nos eventos de incêndio ou outro, estarão sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros. E sugeriu: - Poderemos rever o projeto quanto ao numero de brigadistas. E quanto ao que o Vereador Allan falou de não termos um caminhão pipa, esse é um trabalho para que os Vereadores também corram atras de recursos para que possamos adquirir um equipamento mais eficiente para o combate aos incêndios. E comunicou: - É o prefeito que vai nomear os brigadistas através de Portaria. Os servidores nomeados deverão ficar atentos quanto às ocorrências. A **Vereadora Gracias** perguntou quais os critérios que serão usados para definir os brigadistas. Disse que a tendencia é que aumentem as ocorrências de incêndio devido às ocorrências climáticas, também acha pouco o numero de seis brigadistas. Acha coerente diminuir o valor da gratificação e aumentar o numero de brigadistas. O **Dr. Uéderson** concordou em entrar em contato com o Corpo de Bombeiros para saber sobre um numero suficiente de brigadistas à disposição do município. E explicou: - Os membros da Defesa Civil não podem, por lei federal, receber nenhum tipo de gratificação, por isso foi suspensa a gratificação no município. O **Vereador Donizeti** concordou e disse que foi brigadista voluntário e nunca recebeu gratificação. Porém o Secretário disse que poderá convocar qualquer funcionário no horário do expediente para apagar fogo. Isso procede, mesmo tendo brigadistas? O **Dr. Uéderson** disse que o funcionário não é obrigado a ir, a menos que haja decreto de calamidade pública. O **Vereador Donizeti** questionou quanto ao treinamento que esses servidores vão ter. **Dr. Uéderson** disse que tudo vai depender do Corpo de Bombeiros, eles é que vão fazer o treinamento. O Vereador **Allan** lembrou que o trabalho de forma voluntária é muito difícil, mas entra na questão o sentimento humano. E questionou sobre a aptidão e preparo físico dos brigadistas, acha que não devem ser convocados, mas sim, sejam recrutados aqueles que queiram e tenham o perfil para esse trabalho. A **Vereadora Gracias** concordou com essa questão. **Dr.**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Uéderson informou que no projeto foi exigida a habilitação na categoria C para dois componentes porque a brigada tem que ter um motorista para dirigir o caminhão da brigada. E no caso, dois, um para cada escala. A **Vereadora Sabrina** sugeriu que a escolha dos brigadistas seja feita através de processo seletivo. Nesse momento, um munícipe se manifestou dizendo ser proprietário de terras no bairro da Pedra Branca e que há anos enfrentam incêndios nesse local. Disse que o fato de se combater incêndio na época de seca é porque a brigada municipal não fez um trabalho de prevenção. Relevou a ação de disseminação da cultura anti-incêndio e da importância e responsabilidade do proprietário rural em fazer o aceiro. *(Um aceiro é uma faixa de terreno sem vegetação usada como barreira para impedir a propagação de incêndios florestais. Eles podem ser feitos ao redor de plantações, propriedades ou áreas de conservação e são mantidos limpos de matéria combustível, como arbustos e árvores).* E continuou: A conversa hoje é a de formar brigadistas, isso indica que tudo deu errado, pegou fogo! Não foi feita a prevenção. O ideal é que esse grupo de funcionários treinados fizessem visitas esporádicas em toda a zona rural e entregassem panfletos informativos. E a criação de uma lei que permita à Prefeitura entrar nas propriedades particulares e fazer os aceiros como forma de prevenção, menos nas propriedades onde existem tratores, as quais seriam multadas por não fazerem o aceiro. Como foi feito no município de Caçapava. Essa legislação municipal autoriza a Prefeitura a entrar nas propriedades particulares e fazer o aceiro. E concluiu: - Inclusive poderia ser oferecido um custo baixo de horas do trator da Prefeitura para fazer o aceiro, um trabalho preventivo que faz cair o número de incêndios. Essa é minha sugestão. Outra coisa, a Defesa Civil tem uma política técnica de deixar à disposição de moradores, num lugar pré determinado, ferramentas de combate à incêndios e equipamentos de segurança, onde todos poderão acessar em ocorrências de incêndios. E alertou: - Os proprietários também têm a responsabilidade sobre os incêndios, mas não fazem nada para proteger sua propriedade. Sugiro então esta política de orientação. A **Vereadora Gracias** aplaudiu a sugestão dizendo que é muito boa a fala do Senhor Mirra. E afirmou que acredita na integração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um trabalho de educação ambiental, que pode ser feito em conjunto com a Prefeitura. **Dr. Uéderson** concordou com a parte educacional e lembrou a todos que o Estado e a Defesa Civil já fazem esse trabalho. Afirmou que a Defesa Civil do município já faz esse trabalho e distribuiu panfletos, mas acredita que pode ser intensificado. E acrescentou: - Não sei como é a atuação hoje da Defesa Civil, mas sei que foi estruturada. A Nádia está como coordenadora da Defesa Civil e três Secretários estão no corpo técnico da Defesa Civil, que são os Secretários de Obras, de Serviços Municipais e de Meio Ambiente. E no operacional, estão a Jeane, o Rodrigo, o Luís Carlos Diniz e o Donizeti Borges e o Felipe como apoio. E alertou: - As pessoas confundem o trabalho da Defesa Civil com o da Brigada de Incêndios. A servidora Jeane informou que essa nova equipe já foi para treinamento em Campos do Jordão, com o teórico e prático: -Recebemos kits de chuvas de verão. A **Vereadora Sabrina** ressaltou que esse treinamento foi pela Defesa Civil, não pelas



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

brigadas. A servidora Jeanne confirmou. A **Vereadora Sabrina** prosseguiu: - Por exemplo, hoje os brigadistas são voluntários. Acho injusto agora, o Prefeito escolher seis pessoas para ganhar as gratificações e os que estavam trabalhando, não vão ganhar nada! **Dr. Uéderson** reiterou que as pessoas confundem a Defesa Civil com a Brigada de incêndio. E informou: - Os membros da Defesa Civil não podem participar da Brigada de Incêndio. Os que migrarem para a Brigada, não poderão participar de eventos da Defesa Civil. O **Vereador Allan** levantou uma questão: - Os servidores de cargos comissionados que já estão na brigada como voluntários e têm interesse em participar desse projeto para complemento de salário, não poderão. Segundo o projeto, somente os cargos efetivos poderão participar. **Dr. Uéderson** alertou mais uma vez que estão confundindo membros da Defesa Civil com os membros da Brigada, todos só vão poder participar de uma instituição, membros da Defesa Civil estão no Decreto, como efetivos voluntários, não podem receber gratificação. E para brigadistas, só podem os cargos efetivos. O **Vereador Donizeti** disse que havia uma gratificação de duzentos e quinze reais, eu nunca recebi, mas saí, passou uns seis meses, o Prefeito cortou a gratificação, todos saíram. **Dr. Uéderson** reiterou que a brigada vai ter remuneração. A **Vereadora Sabrina** ressaltou que a coordenadora da Defesa Civil é a Nádia e trabalha segunda, terça e quarta. Perguntou: - E quando houver ocorrência, é a Prefeitura que vai buscá-la e depois levá-la embora? Eu já vi isso acontecer. Acho injusto, acho que ela tem que estar à disposição e se é para um, tem que ser para todos! **Dr. Uéderson** relatou um caso de quando fez parte da brigada de incêndio em outro município e reiterou: - Tem que estar à disposição, a qualquer hora, tem que estar à disposição do município. A **Vereadora Sabrina** perguntou: - O brigadista vai ser indicação do Prefeito, e se não houver o interesse de quem ele indicar? **Dr. Uéderson** respondeu que, independentemente da pessoa que vai assumir, todos vão passar por treinamento. Então, vai ter que ter o perfil, aptidão e disposição. Por exemplo, tem gente que tem o sonho de ser brigadista ou bombeiro, mas quando começa o treinamento, desiste. O **Vereador Allan** acha que dentro do que foi discutido, o projeto deve ser retirado e devem ser alterados todos os dados colocados pelos Vereadores. Concordo com o Vereador Edjelson: o coordenador tem que residir no município. Quanto à quantidade do efetivo, não é o bombeiro que determina, mas a relação daqueles que a Prefeitura tem disponíveis, sem mexer na parte orçamentária. E o projeto tem que retornar mais detalhado quanto às obrigações do brigadista. é importante fazer a parte preventiva antes das chuvas, que é o aceiro. A partir daí podemos dar andamento a esse projeto. O que o projeto traz hoje é apenas a validação da remuneração. O **Dr. Uéderson** alegou que no artigo 4º (quarto) vai ter que ter operação mútua da Polícia Militar. Precisamos ver as atribuições do Corpo de Bombeiros. O artigo 5º (quinto), determina o número de seis brigadistas. Temos um sonho de um número maior de brigadistas, mas tem a questão técnica que diz que são suficientes. Vocês acham que nove brigadistas seriam suficientes? O **Vereador Edjelson** sugeriu quinze brigadistas. **Dr. Uéderson** disse que é muito. O **Vereador Allan** disse que a brigada é importante pois vai chegar primeiro aos



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

eventos de incêndio. A **Vereadora Sabrina** sugeriu dez brigadistas. E perguntou se não teria como conciliar a Brigada com a Defesa Civil. **Dr. Uéderson** relatou mais uma vez sua experiência quando trabalhou na brigada em outro município. A **Vereadora Sabrina** chamou a atenção de todos para a realidade do nosso município. E informou: - Faz cinco anos que estou tentando ser voluntária da Defesa Civil e até agora não permitiram. **Dr. Uéderson** disse que tem certeza que as pessoas que estão na Defesa Civil hoje, vão continuar. O Vereador **Allan** reiterou que todos tem que ter aptidão e vontade de colaborar. O Vereador **Edjelson** questionou quando houver falta e não comparecimento do brigadista em evento. **Dr. Uéderson** disse que se tiver três faltas, será desligado. A **Vereadora Sabrina** declarou que a escolha dos brigadistas tem que ser através de processo seletivo senão, é contra o projeto. A **Vereadora Gracias** perguntou se vai ser refeita a proposta. **Dr. Uéderson** disse que fica a critério dos Vereadores. E para que se cumpram os prazos regimentais, sugeriu uma Emenda. O Vereador **Allan** disse que estão falando de remuneração a servidores, não é contra, mas acha que tem que equipar adequadamente a Brigada, já vimos servidores apagando fogo sem EPI. A **servidora Jeane** explicou que não estão tendo equipamentos para estruturar a Defesa Civil, quanto aos brigadistas, não sabe dizer. A **Vereadora Sabrina** disse que podem pegar mascaras no Centro de Saúde. **Jeane** disse que já estão estruturando a Defesa Civil quanto aos EPIs. O Vereador **Allan** disse que, enquanto não estiver estruturado, não devemos estar concordando com liberação de pagamento. **Dr. Uéderson** leu os incisos do um ao seis do artigo 3º (terceiro). Disse que os brigadistas precisam primeiramente fazer o curso de capacitação e a devida compra dos equipamentos de segurança, está tudo dentro desse projeto de lei. Todo suporte material aos brigadistas, EPI, inclusive o caminhão pipa. Vereador **Allan** informou que houve esse fato recentemente de servidores estarem apagando fogo sem EPI. **Dr. Uéderson** disse que a coordenadora poderá responder. A **Vereadora Gracias** disse que enviou o convite dessa audiência à Nádia, e a Presidente Sabrina disse que a Câmara enviou ofício convidando-a para a audiência. O Vereador **Donizeti** afirmou que acha pouco o contingente de seis pessoas e concluiu: - Tenho experiência, já fiz parte. **Dr. Uéderson** lembrou a todos que a questão de combate a incêndios florestais é grave. A **Vereadora Sabrina** informou que, quando ligamos para o Corpo de Bombeiros comunicando um incêndio, eles perguntam se tem casa próxima ao fogo. Se dissermos que não tem casa próxima, eles nem vêm, aconteceu recentemente no Bairro Pedra Branca. O Vereador **Allan** disse que não assina mais cheque em branco para essa gestão há muito tempo, lembrou de um incêndio ocorrido no bairro do Souza e muitas outras irregularidades: vimos que a Defesa Civil nunca se preocupou em comprar equipamentos de segurança e nunca foi gasto dinheiro público com isso, agora que estão falando em indenizar, prometem que vão comprar. E declarou: - Do jeito que o projeto está hoje, sou contra! A **Vereadora Sabrina** concordou e disse que também é contra. O Vereador **Allan** disse que se fizermos as nossas Emendas, muda-se a característica do projeto. E se forem colocados nossos pontos de vista quanto à compra de equipamentos, digo mais, seja



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

colocado no projeto a garantia de que os brigadistas terão os equipamentos de segurança. **Dr. Uéderson** concordou com a sugestão de escolha através de processo seletivo, quanto à quantidade, também será alterada. A questão de estruturação também é questão superada, pois os bombeiros não vão assinar parceria sem a estruturação da Brigada. A **Vereadora Sabrina** sugeriu que o projeto seja retirado e o Executivo faça as alterações sugeridas pelos Vereadores e nos devolva, com as adequações. **Dr. Uéderson** confirmou as alterações a serem feitas no projeto: - Aumentar para dez brigadistas; diminuir para até quinhentos reais a remuneração ou estudar, junto ao Secretário Municipal de Finanças, se é possível permanecer o valor de seiscentos e cinquenta reais. Destacou que o processo seletivo será interno para os que quiserem participar e a coordenadora tem que residir no município. **Dr. Uéderson** acha que não tem que residir, mas tem que estar à disposição, pois vai entrar na escala. Se por ventura não vier, o Bombeiro pode atestar que não serve. E finalizou: -Vou levar a questão ao Prefeito, vamos discutir. A **Vereadora Sabrina** lembrou que, na falta de brigadistas, quem vai atuar é a Defesa Civil. **Dr. Uéderson** disse que Secretário não tem dia nem hora, tem que estar à disposição, assim como os coordenadores da Defesa Civil. Sem mais manifestações, a **Presidente Vereadora Sabrina** agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. Para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº933;
- Site oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Humberto Cappelli, 11, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

Projeto de Lei do Executivo nº 48/25, que “Cria a Brigada Municipal de Combate a Incêndios no Município de Monteiro Lobato, com o seu aprimoramento, e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18HS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.**

Nº	NOME
1	M ^{te} das Graças S. Leiva
2	Carla Renato Ratti Prince
3	Fabio Donato Rulli
4	Aglaia Rachele Alves
5	Jeanne Cristina de Carvalho.
6	Edson Rodrigues de C.
7	Marcelo Miana
8	Eliza Lima
9	Sabrina M.
10	Edson AP Souza
11	José Carlos Lima
12	Rosane M. Fujimura.
13	Ericeia Costa
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	